



## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 EDITAL Nº 029/2023**

#### **“JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA”**

A Comissão de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que julgou os Projetos de Venda apresentados Chamada Pública nº 001/2.023 noticiada pelo Edital nº 029/2023, que tem por objeto a Obtenção de propostas de Agricultores Formais ou Informais, fornecedores individuais, ou Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando à aquisição de Gêneros Alimentícios Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, inabilitando as **Cooperativa Mista Agropecuária de Capão Bonito** e **Cooperativa da Terra**, e habilitar para prosseguir na segunda fase do certame conforme segue: **Cooperativa de Bananicultores – COOBAM**, **Instituto AUÁ - Victor Secoli**, **Cooperativa de Conquista COPACON** e **Cooperativa da Região de Porto Alegre COOTAP**. Fica designado o dia 19 (dezenove) de maio de 2023, as 09:30 horas para abertura dos envelopes nº 002 - Projeto de venda.

Itapecerica da Serra, 12 de maio de 2.023.

**BRUNA DA SILVA SOUZA**

**Presidente da Comissão de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural**



## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### **ATA DE REUNIÃO**

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - EDITAL Nº 029/2023 “JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA”**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, em Sala e Reunião do Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, nº 1135 – Centro, reuniu-se a Comissão de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar rural de Alimentação Escolar, nomeada pela Portaria nº 673/2021, composta pelas Sras. Bruna da Silva Souza, Camila Rodrigues Pires, Nutricionista, Cristiane de Souza Silva Freitas, Nutricionista, Amanda Batista de Oliveira Santos, Nutricionista, Camila de Fátima Silva Oliveira de Mira, Conselho de Alimentação Escolar, para sob a presidência da primeira, proceder aos trabalhos de abertura e julgamento dos Projetos de Venda apresentados para a Chamada Pública nº 001/2.023 noticiada pelo Edital nº 029/2023, que tem por objeto a Obtenção de propostas de Agricultores Formais ou Informais, fornecedores individuais, ou Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Iniciados os trabalhos, a Comissão passará a analisar a documentação complementar encaminhada pelas cooperativas para atendimento dos apontamentos mencionados na ata de abertura dos documentos do dia 27/04 na qual foi estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para regularização dos apontamentos. A **Cooperativa de Conquista COPACON** e a **Cooperativa da Região de Porto Alegre COOTAP**, atenderam ao solicitado com a apresentação da Relação/lista de associados com DAP; o **Instituto AUÁ - Victor Secolli**, apresentou o documento de Registro no Conselho



## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Federal de Quimica e a Comissão realizou diligencia consultando o site da receita federal onde obteve o comprovante de Situação cadastral no CPF – Cadastro de Pessoas Físicas, anexo ao processo, apresentou ainda o Certificado de Produto Orgânico e o Projeto de Venda com os valores acrescidos em 30% (trinta por cento) que é permitido para orgânicos; a **Cooperativa de Bananicultores – COOBAM**, para atendimento da falta de apresentação do certificado dos produtos orgânicos, apresentou carta explicativa comunicando que alguns produtores estão em fase de renovação do certificado orgânico, e se compromete a apresentar o mesmo assim que disponibilizar; a **Cooperativa dos Produtores de Juquitiba**, atendeu ao solicitado com a apresentação da relação/lista de associados com DAP, e a declaração de controle do limite de cada agricultor. A **Cooperativa Da Terra**, não atendeu as exigências contidas na ata de reunião, não apresentou a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP desbloqueada, a Ata de eleição atualizada do conselho, pois a Ata de eleição apresentada consta que o mandato é até 25/02/2023, e não anexou a CAF mencionada no documento que informa a respeito da DAP; bem como a **Cooperativa Mista Agropecuária de Capão Bonito**, que não cumpriu a exigência de autenticação do estatuto social e ata da assembléia. Diante do exposto a Comissão decide inabilitar as **Cooperativa Mista Agropecuária de Capão Bonito** e **Cooperativa da Terra**, e habilitar para prosseguir na segunda fase do certame conforme segue:  
**Cooperativa de Bananicultores – COOBAM**, Instituto AUÁ - Victor Secolli, Cooperativa de Conquista COPACON e Cooperativa da Região de Porto Alegre COOTAP. Fica designado o dia 19 (dezenove) de maio de 2023, as 09:30 horas para abertura dos envelopes nº 002 - Projeto de venda. Nada mais.

*[Handwritten signatures]*



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

havendo encerrado a reunião lavrando-se a ata que lida e  
achada conforme segue assinada pelos presentes.

**BRUNA DA SILVA SOUZA**  
**Presidente**

*Camila R. Pires*  
**CAMILA RODRIGUES PIRES**  
**Membro**

*Christiane de Souza Silva Freitas*  
**CRISTIANE DE SOUZA SILVA FREITAS**  
**Membro**

*Amanda Batista de Oliveira Santos*  
**AMANDA BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS**  
**Membro**

*Camila de Fátima Silva Oliveira de Mira*  
**CAMILA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA DE MIRA**  
**Conselho de Alimentação Escolar**